



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICO ESPECIALIZADO

MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL

Torna-se público a abertura do procedimento concursal, Horário 7, ao abrigo do Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, para seleção e recrutamento de **1 (um) técnico especializado - Mediador Linguístico e Cultural**

Plano A+A: Mediadores Linguísticos e Culturais (MLC)

Modalidade de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo com duração até 31 de agosto de 2027

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Romeu Correia (Feijó-Almada)

Nº Horas: 35h

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Na aplicação informática da DGAE (SIGRHE);
- 2) Apresentação Portfólio onde devem constar os comprovativos do certificado de habilitações, do tempo de serviço (contabilizado até 31 de agosto de 2026) e da formação profissional;
- 3) Prazo de candidatura de 3 dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada no SIGRHE.

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social);
- Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - ✓ da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - ✓ e de **pelo menos da língua inglesa**.



CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.

Subcritérios

Avaliação do portefólio- ponderação 30%	Pontos (0-20)
Experiência pessoal ou profissional em contextos de diversidade étnico-cultural (8%)	6
Formação Profissional realizada no âmbito da área a concurso (11%): • Até 10H (2) • Superior a 10H e até 30H (4) • Superior a 30H e até 60H (6) • Superior a 60H (8)	7
Capacitação para Mediadores Linguísticos e Culturais promovida pela Aima e pela AGSE (11%)	7
Anos de Experiência Profissional - ponderação 35%	Escala (0-20)
Sem experiência profissional	10
Até 1 ano	12
Mais de 1 ano e inferior ou igual a 5 anos	15
Mais de 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	18
Mais de 10 anos	20



Entrevista de avaliação de Competências- 35%	Escala (0-20)
Atividades a desenvolver em contexto escolar assente numa perspetiva sistémica (10%)	6
Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos (11%)	6
Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação (14%)	8

DISPOSIÇÕES FINAIS

Findo o prazo de candidatura será divulgada na página do agrupamento (www.aerc.pt) a lista dos candidatos admitidos e não admitidos, sendo convocados via email para a realização da entrevista de avaliação de competências.

Terminado o procedimento, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página do agrupamento (www.aerc.pt) e os candidatos serão notificados via email.

AERC – Feijó, 08/09/2026

O Diretor,

(António Mateus)